



# PROCURAÇÃO

## REPRESENTAÇÃO PARA FINS LICITATÓRIOS

**ORTOGANTE:** A Empresa **A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.977.362/0001-62, localizada à, Rua João Quirino - 548 - Catolé – CEP: 58410-370 - Campina Grande - PB, neste ato representado pelo(a) Sr. **ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG Nº 1.791.485 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Aluísio Cunha Lima, 379 - apto 501 - Catolé – CEP: 58410-258, inscrito no CPF sob o Nº 020.569.944-88, detentor de amplos poderes para nomeação de representante POR PROCURAÇÃO para que lhe faça às vezes para fins licitatórios.

**OUTORGADO:** Senhor(a) **FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA** CPF nº 753.214.914-53 e RG. nº 1.576.129 – SSP/PB, domiciliado a Rua Valdemira Emília Pinto, 109 - Apto 201 - Catolé - Cep. 58410-460 - Campina Grande - PB.

**PODERES:** Ao qual confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, especificamente nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preço, convites e demais formas de licitação, inclusive previstos na modalidade de pregão presencial, retirar editais, apresentar documentação e propostas, formular lances verbais, negociar preços, firmar declarações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas. Atas de Registro de Preços (Instrumento de Compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como ASSINAR CONTRATOS, DECLARAÇÕES E QUAISQUER DOCUMENTOS, INDISPENSÁVEIS ao fiel cumprimento do presente mandato, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, os demais atos inerentes à participação da mandante no certame.

A presente procuração terá validade por 01 (um) ano.

Campina Grande/PB; 02 de janeiro de 2023.

02.977.362/0001-62

A. COSTA COMÉRCIO ATAC. DE  
PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA.

Rua João Quirino, 548

CATOLÉ - CEP 58410-370

CAMPINA GRANDE-PB

4º CARTÓRIO  
FECHINE

*Antonio C de Oliveira Junior*

**ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR**

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 1.791.485 – SSP/PB

**FECHINE**  
SERVIÇO NOTARIAL  
4º OFÍCIO  
LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA  
ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - CÓPIAS AUTÊNTICAS - INVENTÁRIO - ATAS NOTARIAIS

Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião  
Sarah da Silva Fechine - Tabeliã  
R. Marquês do Herval, 58 - Centro - CEP: 58400-087 - Campina Grande-PB  
Tel.: (31) 3321-3002 - fechinecartorio@gmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023 - 000151**

Reconheço por semelhança a firma de:  
**ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Doi fe em testemunho da verdade. Campina Grande - PB, 03/01/2023 15:58:13

**SELO DIGITAL: ANV93694 - OSEG**  
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN: R\$ 0,38 ISS: R\$ 0,00  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

VILANY TAVARES COSTA - ESCRIVENTE

**SERVIÇO NOTARIAL**  
Vilany Tavares Costa  
Escrivente  
R. Marquês do Herval, 58  
(31) 3321-3002  
CAMPINA GRANDE - PB

**A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

CNPJ 02.977.362/0001-62 - INSC. ESTADUAL 16.123.801-7

Rua João Quirino, 548 - Catolé - Campina Grande - Paraíba - CEP 58410-370

Fone: 83. 3337.3628 | 83. 3337.3510

E-mail: [acostacapf@hotmail.com](mailto:acostacapf@hotmail.com) | [licitacao@acostaltda.com.br](mailto:licitacao@acostaltda.com.br)



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P  
B

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1838524299

NOME  
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/LF  
1576129 SSP PB

CPF  
753.214.914-53

DATA NASCIMENTO  
25/09/1972

FILIAÇÃO  
JOAQUIM TAVARES DE LUCENA  
EULINA PEREIRA DE LUCENA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
A,D

Nº REGISTRO  
01505521300

VALIDADE  
19/08/2024

1ª HABILITAÇÃO  
12/12/1995

OBSERVAÇÕES  
A

*Francisco Joaquim de Lucena*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO  
19/08/2019

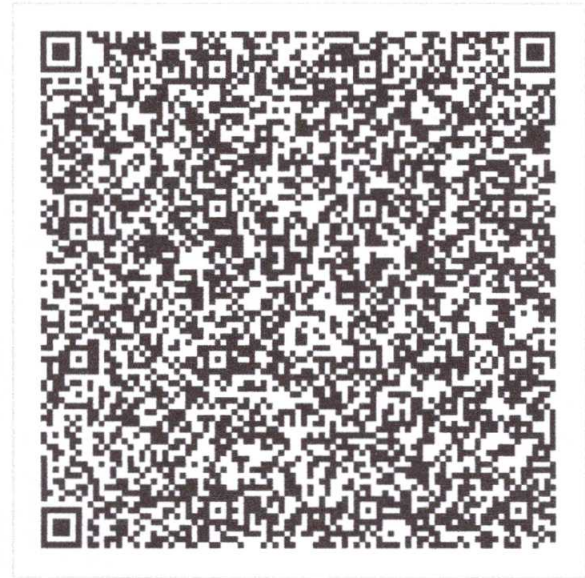
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46876456443  
PBC39308863

PARAÍBA

DENATRAN      CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023  
MENOR PREÇO POR ITEM

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 05/09/2023 às 09h00min  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROponente: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ Nº: 02.977.362/0001-62  
E-Mail: licitacao@acostaltda.com.br

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

A Empresa A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.977.362/0001-62 localizada à Rua João Quirino - 548 - Catolé - Cep. 58410-370 - Campina Grande - PB, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado.

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, de 17.07.2002, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Campina Grande-PB; 04 de setembro de 2023

02.977.362/0001-62

A. COSTA COMÉRCIO ATAC. DE  
PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA.

Rua João Quirino, 548

CATOLÉ - CEP 58410-370

CAMPINA GRANDE-PB

*Antonio C de Oliveira Junior*

ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF nº 020.569.944-88

RG. nº 1.791.485 – SSP/PB

SÓCIO ADMINISTRADOR

**A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ 02.977.362/0001-62 - INSC. ESTADUAL 16.123.801-7

Rua João Quirino, 548 - Catolé - Campina Grande - Paraíba - CEP 58410-370

Fone: 83. 3337.3628 | 83. 3337.3510

E-mail: acostacapf@hotmail.com | licitacao@acostaltda.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023  
MENOR PREÇO POR ITEM

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 05/09/2023 às 09h00min  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ Nº: 02.977.362/0001-62  
E-Mail: licitacao@acostaltda.com.br

## DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente da proposta.

Sr. Antonio Costa de Oliveira Junior, inscrito no CPF sob o Nº 020.569.944-88 e RG 1.791.485 SSP/PB como representante devidamente constituído de A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.977.362/0001-62 doravante denominado, para fins do disposto do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023. Declara, sob penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta e indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do MENOR PREÇO POR ITEM não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023 antes da adjudicação da referida licitação;
- E) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB antes da abertura oficial das propostas; e
- F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Campina Grande-PB; 04 de setembro de 2023

02.977.362/0001-62

A. COSTA COMÉRCIO ATAC. DE  
PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA.

Rua João Quirino, 548

CATOLÉ - CEP 58410-370

CAMPINA GRANDE-PB

*Antonio Costa de Oliveira Junior*

ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF nº 020.569.944-88

RG. nº 1.791.485 – SSP/PB

SÓCIO ADMINISTRADOR

**A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ 02.977.362/0001-62 - INSC. ESTADUAL 16.123.801-7

Rua João Quirino, 548 - Catolé - Campina Grande - Paraíba - CEP 58410-370

Fone: 83. 3337.3628 | 83. 3337.3510

E-mail: acostacapf@hotmail.com | licitacao@acostaltda.com.br

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização. A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.977.362/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/02/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO QUIRINO</b>	NÚMERO <b>548</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO.</b>	
CEP <b>58.410-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CATOLE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACOSTACAPF@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 3337-3628</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 15:06:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)



**DÉCIMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA”.**

**ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 21.05.1976, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Aluísio cunha Lima, nº 379 – Apto 501, Catolé, CEP:58.410-258, Campina Grande-PB, portador da Cédula de Identidade nº. 1.791.485 SSP/PB e CPF nº. 020.569.944-88 e **ALIE TE DE SOUZA COSTA**, brasileira, natural de Pedra-PE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 25.12.1950, residente e domiciliada à Rua Sebastião Vieira da Silva, nº 545, Catolé, Campina Grande-PB, CEP:58.410.407, portadora da Cédula de Identidade nº182.547 SSP/PB e CPF nº. 690.738.134-68, únicos sócios componentes da sociedade limitada “**A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**”, situada nesta cidade de Campina Grande-PB, à Rua João Quirino, nº 548, Térreo, Catolé, CEP: 58.410-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 02.977.362/0001-62 e com registro na MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 252.0033155-9, resolvem consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que a seguir se estipulam:

**DA CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** *Da Denominação Social*

A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de “**A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** *Da Sede e Filiais*

A sociedade limitada tem sua sede social na Rua João Quirino, nº 548, Térreo, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-370, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado Paraíba.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A sociedade passa a ter um **DEPÓSITO FECHADO** para guardar mercadorias destinadas a comercialização, o qual está situado na rua Vinte e Quatro de Maio, nº 925, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-520.

**CLÁUSULA QUARTA:** *Do Objetivo Social*

O objetivo da sociedade é:

- **4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- **4645-1/01** – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- **4645-1/02** – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- **4645-1/03** – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- **4930-2/01** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- **4930-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças. Intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA QUINTA:** *Do Capital e Distribuição das Quotas*

O Capital Social da sociedade limitada no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR</b> , 75.000 quotas.....	75%	R\$ 75.000,00
<b>ALIE TE DE SOUZA COSTA</b> , 25.000 quotas.....	25%	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:**      *Da Distribuição Desproporcional dos Lucros*

A sociedade resolve, por consenso geral: que a distribuição de lucros desta sociedade empresária limitada não será proporcional às quotas de capital de cada sócio. *Nos termos do artigo 1.007 da Lei nº 10.406/02.*

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**      *Da Responsabilidade Dos Sócios*

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:**      *Da Administração*

A administração da sociedade será exercida isoladamente ao sócio **ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo primeiro:** O sócio administrador representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatários, outorga essa que será feita através de instrumento procuratório.

**Parágrafo segundo:** Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**CLÁUSULA NONA:**      *Da Remuneração do Sócio Administrador*

O Sócio no exercício da administração e de cargo na sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que poderá ser alterada ou reajustada a qualquer momento.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**      *Caução*

Ficará o sócio administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**      *Do Prazo de Duração*

A sociedade terá duração por prazo indeterminado. Iniciou suas atividades a partir de 17 de fevereiro de 1999, extinguindo-se, todavia, por decisão de sócios que representem a maioria do capital social, a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**      *Do Exercício Social*

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando a sócia os sócios das perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**      *Da Abertura de Filiais*

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *Da Extinção de Filiais***

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo à extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *Da Cessão de Quotas***

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *Da Morte de Sócios***

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores do último balanço patrimonial aprovado, atualizado com base no índice de variação do IGPM/FGV, ou outro índice que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: *Da Incapacidade de Sócios***

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula XVI deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: *Das Alterações Contratuais***

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: *Do Foro de Eleição***

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA: *Das Disposições Gerais***

- a) Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.
- b) O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via processada eletronicamente, destinando-o ao registro e arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.



Campina Grande - PB, 26 de Setembro de 2022

**ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR**

**ALIETE DE SOUZA COSTA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02056994488	ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
11212900430	JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS
69073813468	ALIETE DE SOUZA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 15:44 SOB N° 20221160400.  
PROTOCOLO: 221160400 DE 06/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213177435. CNPJ DA SEDE: 02977362000162.  
NIRE: 25200331559. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.  
A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

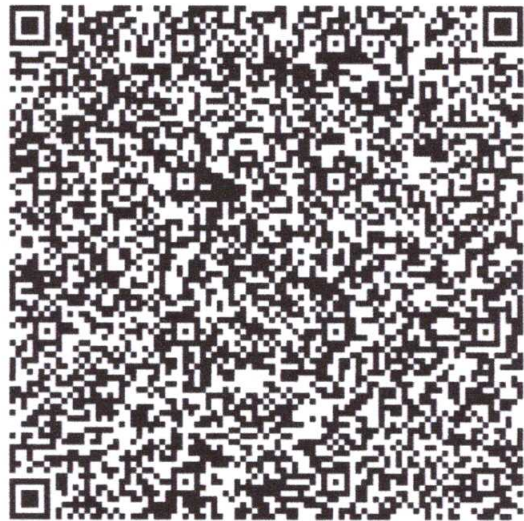


# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P B	
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR					
					
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1791485 SSP PB		CPF 020.569.944-88		DATA NASCIMENTO 21/05/1976	
FILIAÇÃO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA ALIEITE DE SOUZA COSTA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 01437250001		VALIDADE 25/08/2025		1ª HABILITAÇÃO 09/07/1994	
OBSERVAÇÕES					
<i>Antonio Costa de Oliveira Junior</i>					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL CAMPINA GRANDE, PB		DATA EMISSÃO 27/08/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				#0154805794 PB041190300	
1848364210		PARAÍBA		1848364210	
DENATRAN			CONTRAN		

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2153519693

NOME: ALIETE DE SOUZA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 182547 SSP PB

CPF: 690.728.134-68 DATA NASCIMENTO: 25/12/1950

FILIAÇÃO: LUIZ COUTINHO DE MELO  
 ANTONIA BEZERRA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01639670025 VALIDADE: 18/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 30/09/1976

OBSERVAÇÕES:  
 A F

*Aliete de Souza Costa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 02/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 58477893135 PB044475810

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN